

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 161,8 m de ap. 46 LAT SE da Marinha Grande — Maceira a PT LRA 860; PT 860 tipo AII de 250 kVA; Rede BT; na Rua da Portela, Vale da Gunha III, freguesia de Maceira, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1683.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000220058

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ansião e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1404 m de ap. 32 LAT Ansião-Lagoa Parada (1.º troço) a PT ANS 29 (modif.); em Torre de Vale de Todos, freguesia de Torre de Vale de Todos, concelho de Ansião, a que se refere o processo n.º 0161/10/3/64.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000220059

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal da Covilhã e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista Várzea-Teixoso a 15 kV com 4925,76 m de SE Várzea a ap. 64 LAT SE Belmonte-Teixoso; freguesias de Teixoso e Canhoso, concelho da Covilhã, a que se refere o processo n.º 0161/5/3/716.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000220070

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretarias das Câmaras Municipais da Guarda, Covilhã e Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV com 11 244,26 m de SE de Mosqueiros a SE de Belmonte; em Belmonte (09 07 L5 0741 00), freguesias de Fernão Joanes, Seixo Amarelo, Gonçalo, Vela, Vale Formoso, Colmeal da Torre e Belmonte, concelhos da Guarda, Covilhã e Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/222.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

27 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000220051

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1165 m de ap. 2 LAT para PT 229/TND em Parada de Gonta IV a PTAS (modif.); em Quinta de Lemos, freguesias de Parada de Gonta e Viseu, concelhos de Tondela e Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1494.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000220062

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2912 m de SE Vista Alegre a ap. 7A LAT Assilhô-Alto Pinheiro (LAT Vista Alegre-Sobreiro) (modif.); na Zona Industrial de Albergaria, freguesia de Albergaria-a-Velha, concelho de Albergaria-a-Velha, a que se refere o processo n.º 0161/1/2/407.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Adelino Lopes de Sousa. 3000220067

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo